

privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.274.707/0001-75, com sede localizada na Rua João Ferreira Neves, Nº 980, no Município de Turvo- PR, CEP 85.150.000 neste ato representada por Jocinei Jose Martins, portador da cédula de identidade Nº 5.404.879-3 e inscrito junto ao CPF/MF sob o nº 995.655.109-06 - **Objeto:** O presente termo tem como escopo aditar valor correspondente a 25% do valor total do contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pedreiro (ajudante e mestre), destinados á pequenas reformas e manutenções dos prédios de propriedade ou uso do município de Turvo/PR em atendimento aos termos do Memorando nº 312/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos autuado na forma do Processo Administrativo 913/2020, conforme especificações do Termo de Referenciado Editado Pregão Presencial Nº 08/2021 - **Vigência:** Não houve aditivo de prazo do contrato - **Valor global:** Fica aditivado o valor de R\$ 4.989,66 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) ao contrato original, correspondente a 25% do valor total do contrato original - **Foro:** Guarapuava (PR) - **Data da assinatura:** 09/02/2022 - **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:CF46751C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 10/2022

Por meio do presente termo torna público, para conhecimento de tantos quanto possa interessar, que foi declarada **DESERTA** a licitação conduzida pelo Município de Turvo na forma do "Pregão Eletrônico Nº 10/2022", uma vez que não acudiu interessados na contratação do seu objeto, a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) trator agrícola através do Convênio nº 920800/2021 MAPA. Determino, nesta oportunidade, a publicação do ato em Diário Oficial e o arquivamento do processo a que ele se refere, devendo, entretanto, serem reaproveitados todos os atos que puderem ser utilizados em novo procedimento licitatório.

Nada mais havendo, publique-se e cumpra-se.

Turvo/PR, 09 de fevereiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:D84D150C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
179/2021

O **MUNICÍPIO DE TURVO (PR)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXI e XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a regularidade do procedimento executado, a adequação da proposta de preço e do documento relativo à habilitação da empresa melhor classificada face às descrições e exigências previstas pelo instrumento convocatório, e, ainda, o conteúdo do Parecer Contábil nº 692/2021 e Parecer Jurídico nº. 458/2021, **HOMOLOGA** o processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico nº 179/2021, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema educacional destinado à implementação pedagógica da educação infantil no município de Turvo (PR), em favor da empresa **SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA**, pela apresentação da proposta mais vantajosa para esse Município no valor de R\$ 320.230,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e trinta reais), conforme Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento lavrada pela Pregoeira do Município de Turvo (PR) (Portaria nº 11/2022). Encaminhe-se os

autos para a celebração de contrato ou emissão de instrumento competente.

Turvo (PR), 09 de fevereiro de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:6F013FE3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2020

CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: Dinâmica Serv. de Limpeza e Conservação Ltda. - CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nas instalações do Terminal Rodoviário Municipal, Anibal Khury, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de todo material de consumo, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores do Contrato firmado entre as partes na data de 16/04/2020, conforme a variação dos componentes dos seus custos advinda da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023 da categoria profissional.

DOS VALORES REPACTUADOS: O valor mensal do Contrato n.º 77/2020 fica acrescido em R\$ 17.236,22 (Dezessete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), passando de R\$ 19.333,33 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 20.769,68 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho citada na cláusula anterior, a partir de 17 de abril de 2021 até 17 de abril de 2022, quando do término do contrato.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Despesa 303 – Dotação 22.001.15.452.0007.2080.3.3.90.39.00 – Secretaria Mun. de Trânsito, Vig. e Fiscalização – Fonte (00000)

DO FUNDAMENTO LEGAL: A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 55, inciso III e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 09 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A1FF1856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2020

O Município de União da Vitória/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público n.º 02/2020, tendo como objeto a "Contratação de organização (ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis



e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas; devidamente separados, acondicionados e dispostos pelos municípios para a coleta”, foi declarado FRACASSADO devido a inabilitação de todos os participantes, os quais não atenderam as exigências técnicas mínimas estabelecidas no presente edital.

União da Vitória/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6A43593D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO FRACASSADO**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2020

O Município de União da Vitória/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que o Chamamento Público n.º 03/2020, tendo como objeto a “Contratação de organização(ões) cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para a execução de serviços público de PROCESSAMENTO e COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos potencialmente reutilizáveis e/ou recicláveis secos, de características domiciliares ou equiparadas, proveniente dos serviços de coleta seletiva pública no Município de União da Vitória”, foi declarado FRACASSADO devido a inabilitação de todos os participantes, os quais não atenderam as exigências técnicas mínimas estabelecidas no presente edital.

União da Vitória/PR, 09 de fevereiro de 2022.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D597027E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 49/2022**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR(A), REFERENTE A 4ª CHAMADA

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados CANDIDATOS APROVADOS para os cargos abaixo relacionados, REFERENTE A 4ª CHAMADA, conforme Edital 002/2021, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente NO PERÍODO DOS DIAS 10, 11 E 14 DE FEVEREIRO DE 2022, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 4ª CHAMADA

29º	Fernando Mendes
30º	Carla Patricia Bianchini
31º	Arlete Rebeika
32º	Cácia Regiane Ciukailo Schratzenstaller
33º	Naoeli Ranthum

34º	Vilmarise de Fátima Mendes
35º	Marcia Aparecida da Silva Santos
36º	Carmen Lúcia Farias
37º	Soeli Andrukiu Koch
38º	Lourdes Gruss
39º	Geovana Schulz
40º	Agnes Margarete Muller
41º	Eliane Isabel Marinuk
42º	Maria Lucia Stecko
43º	Kelly Cristiane Pasturczak Zipperer
44º	Fernanda Carla Hobi
45º	Tiane Brancher Fadanni
46º	Cátia Carolina Muller Bueno
47º	Carine dos Santos
48º	Gislaine da Silva Cruz
49º	Elaine Lara
50º	Giselle André
51º	Eliane Hoff Trentin
52º	Thais Fernanda de Campos
53º	Regina de Faria Batista
54º	Elis Paula Werus

CARGO: PROFESSOR(A) – 4ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

4º	Andressa Carla Alves
----	----------------------

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 4ª CHAMADA

10º	Uná Mariana Manfredini de Campos
11º	Geraldo Blaskowski

Documentação Necessária

**01 foto 3X4
Carteira de Trabalho**

Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos
CPF dos Filhos Dependentes
Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda
Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição
RG e CPF
Documento Militar
Comprovante de Residência
Extrato de PIS
Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens
Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS Prefeito Municipal	GILBERTO LUIS GONÇALVES Secretário Municipal de Administração
---	---

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:10D1CBEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

